



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **859/2024**

AUTOR: Deputado **CLEITON CARDOSO**

ASSUNTO: Institui o Prêmio "Escola Amiga da Natureza", no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **LEO BARBOSA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado CLEITON CARDOSO, o Projeto de Lei nº 859/2024, que "Institui o Prêmio "Escola Amiga da Natureza", no âmbito do Estado do Tocantins".

Justifica o Autor que a presente proposição busca reforçar e expandir a educação ambiental nas escolas públicas e privadas, reforçando o conteúdo curricular e incentivando a formação continuada dos docentes, e, ainda, propiciar a implantação de ações práticas nas escolas, que possam envolver também a comunidade e as famílias dos estudantes.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 859/2024**, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

Deputado LEO BARBOSA

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado... *Réo Barbosa* referente ao(a), *PL / 859 / 2024*

Obs.....

Encaminhe-se (a)ao... *Comissão de Educação Cultural e Desporto*

Sala das Comissões, *17* de *dezembro* de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. FABION GOMES (X)	Dep. MARCUS MARCELO ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. OLYNTHO NETO (X)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA ()	Dep. CLEITON CARDOSO ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (X)	Dep. EDUARDO DO DERTINS ()